



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI COMASI
LEI MUNICIPAL Nº 912/2018

RESOLUÇÃO Nº 08 de 13 de maio de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2024, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e parecer no Plano de Ação Anual do Cofinanciamento da Assistência Social exercício 2024 – FEAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Anual do Cofinanciamento da Assistência Social exercício 2024 – FEAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Irupi-ES, 13 de maio de 2024.

LIANA AMARINS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL